



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA SEP N. 3, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria SEP n. 16, de 6 de dezembro de 2021, que institui o Comitê de Apoio Técnico destinado a apoiar questões que envolvem a propriedade intelectual do Poder Judiciário.

O **SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria SEP n. 16, de 6 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Integram o Comitê, sob a coordenação da primeira:

I - Livia Cristina Marques Peres, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

.....
IV - Thaís Martins Bosch, Servidora do Conselho Nacional de Justiça.”
(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FIOREZE

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FIOREZE, SECRETÁRIO - SECRETARIA ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA - SEP**, em 31/01/2023, às 17:58, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1475444** e o código CRC **A95FF248**.
